

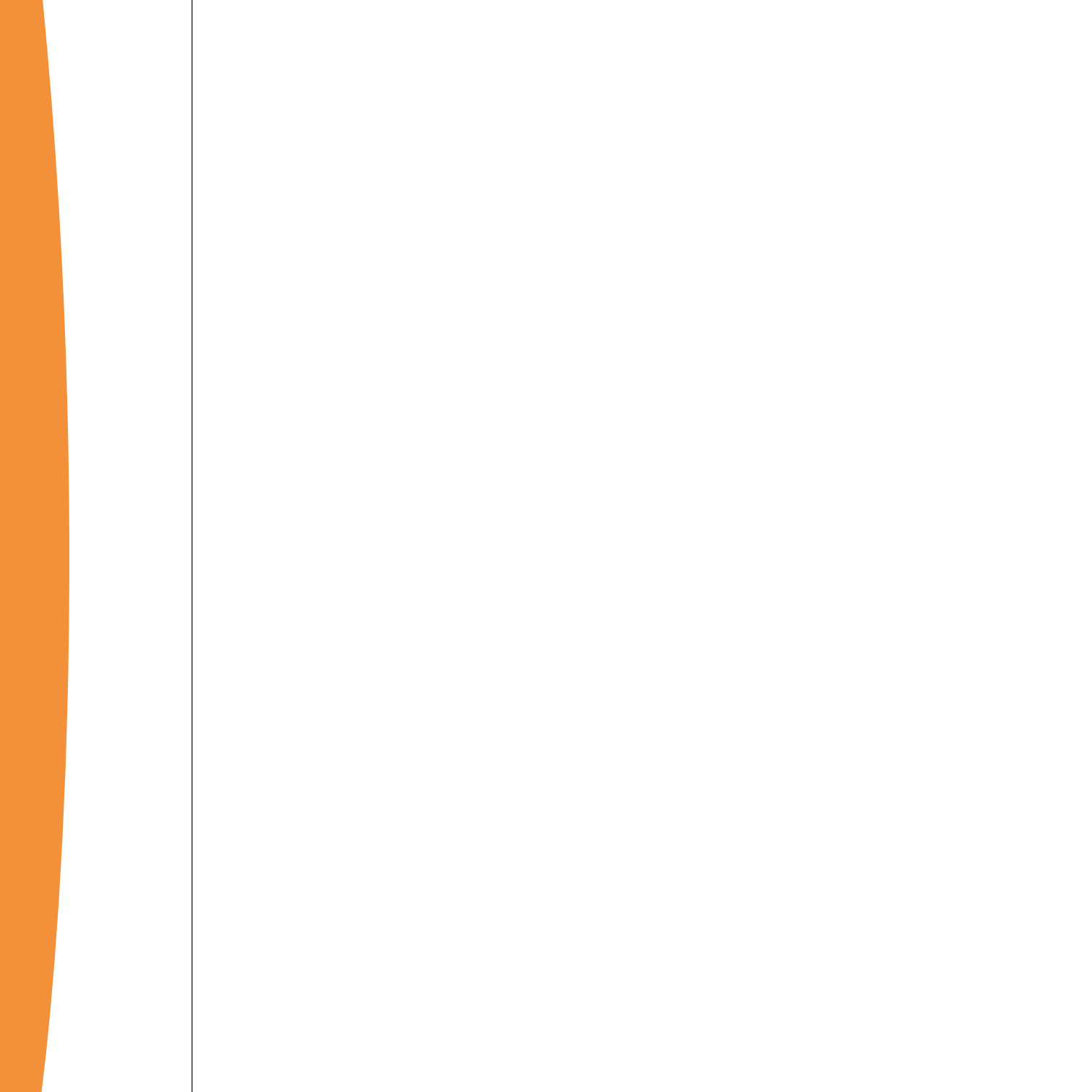


**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



# JOVEM: CONHEÇA O CRF-SP

---



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CRF-SP

Conheça o CRF-SP  
GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO JOVEM



DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E EDUCAÇÃO PERMANENTE  
GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO JOVEM  
2022



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Expediente

Publicação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – Novembro/2022

---

### ■ DIRETORIA

Marcelo Polacow Bisson

Presidente

Luciana Canetto Fernandes

Vice-presidente

Adriano Falvo

Secretário-geral

Danyelle Cristine Marini

Diretora-tesoureira

### ■ COLABORADORES

Gabrielle Gimenes Lima

Lucas dos Reis Ercolin

### ■ REVISÃO ORTOGRÁFICA

Thais Noronha

### ■ DIAGRAMAÇÃO

Gustavo Barbosa Pereira

### ■ FOTOS DA CAPA

1: Shisu\_ka - Adobe stock

2: Viacheslav Yakobchuk - Adobe stock

3: digitalskillet1 - Adobe stock

4: Kzenon - Adobe stock

---

B83c

Brasil. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

Cartilha Jovem - Conheça o CRF-SP . / Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. –

São Paulo: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, 2022. 4ª edição

xpx.

ISBN 978-85-9533-040-5

1. Farmácia. 2. Ética Profissional. 3. Ética Farmacêutica. 4. Estudantes de Farmácia. I. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. II. Grupo Técnico de Trabalho Jovem

CDD-641.1

---

## COLABORADORES DAS EDIÇÕES ANTERIORES

Ana Carolina Pimentel  
Andrea Ginesi da Silva  
Antônio Joaquim Bonfim  
Caio Marcelo Lourenço  
Camila Cavaguti Miyabayashi  
Cassio Barbosa de Souza  
Cristoffer da Silva Santana  
Danielle Bachiega Lessa  
Fernanda Zapparolli  
Giselle Maria Beneti  
Gustavo Lemos Guerra  
Lais Ruiz Gramorelli  
Larissa Molina Favarello  
Letícia Harumi Tanaka  
Marcio Barczyszyn Weiss  
Mônica Kimiko Maruyama  
Monike Silva de Freitas  
Mariana Cella Canineo  
Michael Jefferson Amorim de Oliveira  
Marcelo Ferreira Carlos Cunha  
Nathália Christino Diniz Silva  
Richard Fernando de Andrade Alvares  
Talita Francieli Pivaro  
Thais Damin Lima  
Thomas Waeny Corrêa  
Vanessa Boeira Farigo



## PALAVRA DA DIRETORIA

A cartilha "Conheça o CRF-SP" é uma iniciativa da diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), por meio do Grupo Técnico de Trabalho Jovem, criada especialmente para que recém-formados e jovens farmacêuticos tenham acesso às atribuições, ações, materiais técnicos e muitas outras informações que norteiam os conselhos de classe, em especial, o CRF-SP.

Em meio a uma crescente mudança de patamar da profissão farmacêutica, por meio de novas áreas de atuação, mudanças tecnológicas, ratificação da farmácia como estabelecimento de saúde, expansão de segmentos voltados à clínica e muito mais, o CRF-SP entende ser fundamental munir a nova geração de farmacêuticos com informações que agreguem conhecimento e contribuam ainda mais para o exercício da profissão com excelência e responsabilidade.

Seja muito bem-vindo ao universo do CRF-SP. Você é nosso convidado a contribuir com o fortalecimento da profissão.

**Dr. Marcelo Polacow Bisson** - Presidente

**Dra. Luciana Canetto Fernandes** - Vice-presidente

**Dr. Adriano Falvo** - Secretário-geral

**Dra. Danyelle Cristine Marini** - Diretora-tesoureira



## Sumário

---

Introdução.....	9
Por que ler esse material? .....	10
O que são os conselhos profissionais.....	11
Quais são a missão, a visão e os valores do CRF-SP .....	12
-Visão.....	12
-Missão .....	12
-Valores .....	12
O que o CRF-SP pode e o que não pode fazer? .....	13
-Pode.....	13
-Não pode.....	13
Como funciona o CRF-SP.....	15
Inscrição no CRF-SP.....	21
Principais ações do CRF-SP.....	24
Ações para o farmacêutico .....	24
-Publicações técnicas.....	26
-Vídeos.....	28
-Orientação Farmacêutica.....	29
Prêmio Paulo Minami - Melhores alunos dos cursos de Farmácia do Estado de São Paulo .....	30

---

Programa de Assistência ao Farmacêutico (PAF).....	30
Ações para a sociedade.....	32
-Farmacêutico na comunidade.....	32
-Campanhas de Educação em saúde.....	32
-Semana de Assistência Farmacêutica (SAF).....	33
-Farmacêutico Bom de Sangue.....	34
-Comunicação.....	35
E durante a graduação?.....	38
-Sindicato dos Farmacêuticos.....	42
-Associações de Farmacêuticos.....	42
-Vigilância sanitária.....	43
Sites interessantes.....	45



## INTRODUÇÃO

O Grupo de Técnico de Trabalho (GTT) Jovem do CRF-SP foi criado em 2012, primeiramente denominado de Comitê Jovem, com o intuito de promover o CRF-SP para os recém-formados e jovens farmacêuticos. Assim como nos demais GTTs, os participantes são voluntários, e no caso do GTT Jovem, os estudantes e jovens farmacêuticos podem ter mais participação e contribuir nas atividades do CRF-SP.

### — Você já pensou



- *O que é ser farmacêutico?*
- *Em fazer algo para melhorar a sua profissão?*
- *Em um espaço no qual você tenha a liberdade para expressar as suas opiniões?*
- *Em qual área da Farmácia vai seguir?*
- *Em criar novas ferramentas para facilitar a sua vida profissional?*

Também na tentativa de responder a essas perguntas, a fim de abordar diversos temas ligados à profissão farmacêutica e às situações que acometem recém-formados e estudantes, o CRF-SP criou o GTT Jovem!

Para conhecer mais sobre o GTT Jovem, acesse:



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO JOVEM

## POR QUE LER ESSE MATERIAL ?

---

Muitos já devem ter ouvido falar sobre os conselhos profissionais, mas qual a função deles? Por qual motivo eles existem? Por que eles têm relação direta com a profissão?

Isso e muito mais você vai saber por meio da leitura deste material, mas não se preocupe, pois ele foi criado para facilitar a sua vida. Então, vem com a gente e boa leitura!

## O QUE SÃO OS CONSELHOS PROFISSIONAIS?

São autarquias públicas federais criadas para regulamentar as profissões que são vinculadas entre si a um órgão central de abrangência nacional.

Os Conselhos são criados por lei federal que estabelece suas funções e finalidades, a maneira como são constituídos e de que forma devem estar vinculados. No caso da profissão farmacêutica, regulamentada pela Lei nº 3.820/60, os Conselhos Regionais de Farmácia (CRFs), com atuação regional, estão vinculados e subordinados ao Conselho Federal de Farmácia (CFF). No Estado de São Paulo, o Conselho Regional de Farmácia é conhecido pela sigla CRF-SP.



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Entre alguns exemplos de autarquias que regulamentam profissões estão o Conselho Regional de Medicina (CRM), Conselho Regional de Administração (CRA), Conselho Regional de Química (CRQ), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

## QUAIS SÃO A VISÃO, A MISSÃO E OS VALORES DO CRF-SP?

🎯 **MISSÃO** - Contribuir para a salvaguarda e promoção da saúde da sociedade, zelando pelos princípios éticos do exercício profissional, por meio da conscientização e da fiscalização das atividades farmacêuticas.

🎯 **VISÃO** - Ser referência na proteção da saúde da sociedade no âmbito farmacêutico.

### 💎 **VALORES**

⚖️ Ética

🔍 Transparência

⚙️ Gestão eficiente

📍 Credibilidade

💡 Inovação

🌱 Responsabilidade socioambiental

# O QUE O CRF-SP PODE E O QUE NÃO PODE FAZER?

---

## Pode

- Exigir que os farmacêuticos atuem de forma ética;
- Exigir que os farmacêuticos cumpram a legislação sanitária e profissional, conforme previsto no Código de Ética;
- Punir eticamente o farmacêutico que recebe abaixo do piso salarial, por caracterizar falta ética;
- Defender o âmbito de atuação do farmacêutico, garantindo que as atribuições privativas não sejam outorgadas a outros profissionais.

## Não Pode

- Interditar estabelecimentos irregulares/ilegais ou apreender mercadorias ou produtos para análise. Conforme previsto em lei, esta é uma atribuição da Vigilância Sanitária;
- Determinar o piso salarial da categoria e/ou a jornada de trabalho. Esse tipo de negociação cabe somente ao sindicato;
- Isentar farmacêuticos do pagamento de anuidade, exceto os aposentados por invalidez ou quem possua idade mínima de 65 anos;
- Isentar farmacêuticos proprietários de estabelecimentos farmacêuticos do pagamento da anuidade de pessoa física ou jurídica (empresa). A pessoa física (farmacêutico) é distinta da pessoa jurídica (empresa) e a legislação vigente prevê a obrigatoriedade de pagamento de anuidade a todo farmacêutico e de todo estabelecimento farmacêutico;
- Perdoar dívidas. Por ser uma autarquia federal, é vedado conceder remissão de dívidas;

- Impedir o funcionamento de Instituições de Ensino Superior (IES) com nível abaixo do desejado ou proibir a abertura de novos cursos de Farmácia. Estas são atribuições exclusivas do Ministério da Educação (MEC);
- Proibir a abertura de novos estabelecimentos farmacêuticos. Desde que cumpridos os requisitos legais, nenhuma entidade pode proibir a abertura de um estabelecimento;
- Fiscalizar estabelecimentos não relacionados à área farmacêutica. Neste caso, somente é possível realizar inspeção em locais em que haja indícios de que esteja ocorrendo atividades relacionadas à profissão;
- Negociar ou estabelecer o piso salarial, nem a jornada de trabalho, sendo esta uma atribuição do Sindicato dos Farmacêuticos (Sinfar).

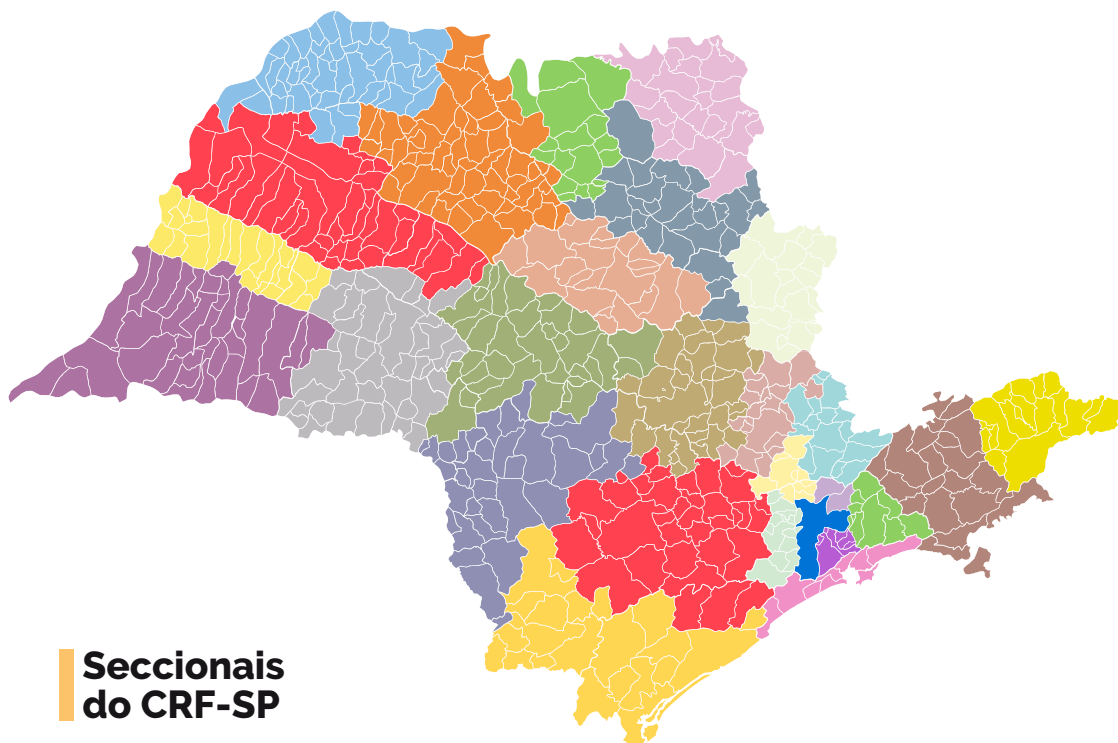
## Porém

- Mais do que apenas reclamar das atuais condições salariais ou de trabalho, o farmacêutico tem em suas mãos a oportunidade de se fazer ouvir e mudar a própria realidade.
- O CRF-SP não se omite. Procura empreender ações que valorizem o farmacêutico perante a sociedade e apoia o Sinfar-SP nas suas iniciativas.
- É preciso, por exemplo, participar das assembleias promovidas pelo Sindicato dos Farmacêuticos, colaborar com as entidades profissionais como o CRF-SP, associações e sociedades científicas.
- Somente levando os problemas do dia a dia para discussão coletiva e nas instâncias adequadas e propondo soluções para todos, as mudanças ocorrerão.
- Quanto maior a mobilização, maior será a força da profissão perante a sociedade.

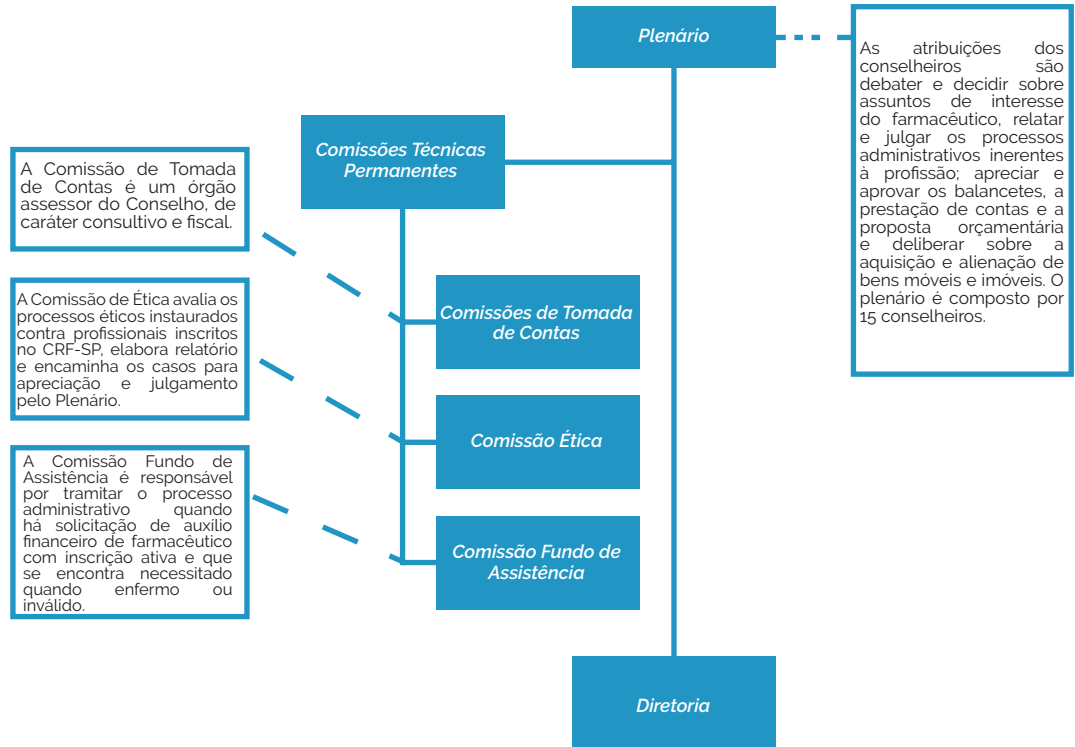
*Contribua para mudar essa realidade  
Acompanhe os principais assuntos da área farmacêutica pelo portal: [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br)*

## COMO FUNCIONA O CRF-SP?

Para cumprir suas atividades determinadas por Lei e as estabelecidas no Plano de Gestão, o CRF-SP conta com uma estrutura composta por 266 colaboradores, entre funcionários e estagiários, distribuídos pelo Estado de São Paulo em 27 seccionais, além da sede, localizada na capital (consulte o endereço em: <http://www.crfsp.org.br>). Confira a seccional mais próxima: <http://www.crfsp.org.br/institucional/seccionais.html>.



## Organograma do CRF-SP



A figura representa o organograma do CRF-SP, nele estão representados os cargos eletivos (conselheiros e diretoria), isto é, eleitos diretamente pelos farmacêuticos em eleições que acontecem a cada dois anos e a **votação é on-line e obrigatória**. Nesse contexto, para que o farmacêutico possa votar, é necessário manter o e-mail atualizado no cadastro do CRF-SP. Os demais cargos não são eletivos, sendo nomeados pela Diretoria do CRF-SP





GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO DE ACUPUNTURA  
MEDICINA TRADICIONAL CHINESA



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO DE  
FARMÁCIA CLÍNICA



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO LOGÍSTICA DE  
PRODUTOS DE INTERESSE  
À SAÚDE



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS  
E TOXICOLÓGICAS



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO  
DE FARMÁCIA  
ESTÉTICA



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO DE LOGÍSTICA  
REVERSA, RESÍDUOS E  
GESTÃO AMBIENTAL



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO DE  
COSMETOLOGIA



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO DE  
FARMÁCIA HOSPITALAR



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO  
DE OSMOLOGIA E  
ÓLEOS ESSENCIAIS



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO DE CUIDADO  
FARMACÊUTICO AO IDOSO



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO DE  
FARMÁCIA MAGISTRAL



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO DE  
PESQUISA CLÍNICA



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO DE CUIDADO  
FARMACÊUTICO EM  
DOENÇAS RARAS



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO DE  
FARMÁCIA VETERINÁRIA



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO DE  
PLANTAS MEDICINAIS  
E FITOTERÁPICOS



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO DE  
DIVERSIDADE



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO  
DE HOMEOPATIA



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO DE  
RADIOFARMÁCIA



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO  
DE EDUCAÇÃO  
FARMACÊUTICA



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO  
DE INDÚSTRIA



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO DE  
SAÚDE PÚBLICA



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO  
FARMACÊUTICO À  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO DE  
CUIDADO FARMACÊUTICO  
EM INFECTOLOGIA



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO SÊNIOR



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO  
DE FARMÁCIA



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO JOVEM



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO DE  
SUPLEMENTOS  
ALIMENTARES



GRUPO TÉCNICO  
DE TRABALHO  
DE TOXICOLOGIA



COMITÊ DE AÇÕES  
NA COMUNIDADE



COMITÊ DE DIREITOS E  
PRERROGATIVAS  
PROFISSIONAIS



COMITÊ DE  
**Educação  
Permanente**

CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



COMITÊ  
**PARLAMENTAR**



**CASP**  
COMITÊ DE APOIO  
AO SERVIÇO PÚBLICO

O CRF-SP conta com diversos Grupos Técnicos de Trabalho que discutem questões voltadas às áreas de atuação do farmacêutico.

**Para participar dos Grupos Técnicos de Trabalho** é necessário se enquadrar em uma das categorias a seguir:

**Membro:** é preciso que o participante seja farmacêutico com inscrição ativa no CRF-SP, não estar respondendo a processo ético disciplinar (PED) ou não estar cumprindo penalidades éticas decorrente de PED; atue na respectiva área; tenha participado de três reuniões no período de seis meses; apresente currículo a ser arquivado no Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente (Datep); possua boa reputação por sua conduta pública.

**Membro Jovem:** No Grupo Técnico de Trabalho Jovem, poderá participar como membro o estudante, na qualidade de "Membro jovem". O estudante deverá comprovar que está com regularmente matriculado em curso de graduação em Farmácia.

**Convidado:** quando o participante não se enquadra nos requisitos citados para compor o GTTs enquanto membro.

Os voluntários mantêm seus empregos e dedicam parte do seu tempo à entidade, sem remuneração. Até os diretores, que empenham mais tempo na entidade por possuírem outras responsabilidades, dividem-se entre suas atividades principais e o CRF-SP.

## Quem trabalha no CRF-SP?

---

- Funcionários admitidos por concurso público que recebem salário;
  - Funcionários que exercem cargo de livre provimento remunerado, que podem ser admitidos sem concurso, conforme artigo 37 (item 2) da Constituição Federal.
- 

Toda essa estrutura que compõe o CRF-SP é mantida por meio de cobranças de serviços, como anuidades e multas de infrações, pagas por:

- Pessoas jurídicas (empresas do setor farmacêutico que possuem como responsável técnico o farmacêutico);
- Pessoas físicas (farmacêuticos).

Os valores de anuidades são estipulados pelo CFF. Cabe destacar que não há subsídio do governo ou qualquer outra verba e, parte do

valor arrecadado pelo CRF-SP (25%), é destinada ao CFF.

### Você sabia?

Todos os fiscais, funcionários farmacêuticos e até cargos não remunerados, como delegados regionais e delegados adjuntos regionais, coordenadores e membros de Grupos Técnicos de Trabalho e os diretores eletivos, também pagam anuidade normalmente?



## INSCRIÇÃO NO CRF-SP

---

### Quem precisa se inscrever no CRF?

Para exercer a profissão é necessário que o farmacêutico se inscreva no CRF do Estado em que atuará. Dessa forma, após a colação de grau o estudante de Farmácia deve contatar o CRF.

### Como se inscrever no CRF-SP?

Todas as instruções sobre como se inscrever, custos, documentos e etapas, estão no Portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br), em "Serviços" - "Procedimentos e Formulários".

### É necessário renovar a inscrição todo ano?

A inscrição provisória tem validade de 24 meses, sendo:

1º período – Validade de 01 ano;

2º período – Validade de 06 meses;

3º período – Validade de 06 meses.

### Todo aluno formado consegue se inscrever no CRF-SP?

Nem sempre. Apenas os alunos formados em IES reconhecidas pelo MEC conseguem se inscrever.

A partir do momento em que a solicitação de inscrição é protocolada, quanto tempo demora para os documentos ficarem prontos?

Além dos documentos apresentados pelo profissional interessado, o CRF-SP solicita confirmação da conclusão do curso para a IES, cuja resposta ocorre em tempo variável. De acordo com os artigos 11 a 16, da Resolução do CFF nº 638/17, o processo de solicitação de inscrição deve ser apresentado em Reunião Plenária do CRF-SP e, após aprovação, os documentos são confeccionados. Dessa forma, o tempo máximo para a entrega dos documentos é de 30 dias.

É possível assumir a responsabilidade técnica por um estabelecimento antes de a carteira profissional estar pronta?

Não. O farmacêutico somente pode pleitear a responsabilidade técnica a partir da data em que realizar o juramento, pois é neste momento em que receberá sua carteira profissional.

O CRF-SP fiscaliza o exercício profissional, orientando o farmacêutico na execução correta de suas atividades ou, ainda, inibindo condutas antiéticas. Essa é a Fiscalização Orientativa.

Se o CRF-SP não fosse um órgão atuante, que cumprisse seu papel legal, os maiores prejudicados seriam a população, que não poderia contar com serviços farmacêuticos de qualidade; e os profissionais, que não teriam sua profissão garantida.

O CRF-SP tem a obrigação legal de fiscalizar o exercício do farmacêutico



Para fiscalizar esse exercício, é necessário defini-lo, ou seja, onde e como o farmacêutico deve atuar (definir o âmbito profissional)



Ao se definir o âmbito, se garante que aquela atividade profissional deve ou pode ser exercida por farmacêutico, em uma das seguintes formas:



Se for uma atividade que só o farmacêutico pode realizar, então ela é de âmbito EXCLUSIVO do farmacêutico e nenhum outro profissional poderá executá-la. Este mercado fica restrito ao farmacêutico



Se for uma atividade que o farmacêutico pode realizar, mas outro profissional também pode, ela é de âmbito COMUM. Este mercado fica restrito ao farmacêutico e outros profissionais que possuem habilitação/ autorização para exercê-la.

## PRINCIPAIS AÇÕES DO CRF-SP

Além de suas atribuições, o CRF-SP realiza uma série de ações, voltadas ao farmacêutico e à população. Confira:

### AÇÕES PARA O FARMACÊUTICO

#### ENCONTRO PAULISTA DE FARMACÊUTICOS

O farmacêutico possui duas datas comemorativas em sua homenagem, o dia 20 de janeiro (Dia Nacional do Farmacêutico) e o dia 25 de setembro (Dia Internacional do Farmacêutico). Por esta razão, todos os anos, o CRF-SP realiza o Encontro Paulista de Farmacêuticos, um grande evento com temas atuais e participação de palestrantes renomados.

#### CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

O CRF-SP é a entidade farmacêutica que mais capacita farmacêuticos no país. O número de cursos, palestras, fóruns, eventos e capacitação cresce exponencialmente em todo o Estado, de forma autônoma ou com apoio de parceiros institucionais, com o objetivo de possibilitar ao farmacêutico muitas oportunidades de atualização. Além disso, o

CRF-SP promove bianualmente o Congresso Farmacêutico de São Paulo, um dos maiores eventos farmacêuticos da América Latina, uma oportunidade de atualização profissional e networking entre profissionais, estudantes e autoridades do Brasil e exterior.



## CURSOS PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA

O CRF-SP, por meio do Comitê de Educação Permanente, oferece cursos presenciais e à distância. Estes possuem o objetivo de promover a atualização do farmacêutico de forma a atender às novas demandas do mercado de trabalho e da sociedade, bem como propiciar informação sobre as legislações profissionais e sanitárias vigentes. A agenda completa dos eventos promovidos pelo CRF-SP está disponível no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br). Os cursos são oferecidos aos farmacêuticos inscritos no CRF-SP e as atividades presenciais demandam inscrição, conforme agenda disponível no portal da entidade. No caso dos cursos à distância, o CRF-SP desenvolveu uma plataforma virtual de conhecimento denominada Academia Virtual de Farmácia.

A Academia Virtual de Farmácia do CRF-SP oferece atualizações à distância pela internet, facilitando o acesso e assegurando flexibilidade de horário, permitindo que o interessado aprenda o conteúdo no seu tempo livre.

As atualizações on-line podem ser acessadas pelos farmacêuticos regularmente inscritos no CRF-SP, por meio da Academia, uma plataforma virtual que facilita o acesso dos profissionais de todos os locais do Estado de São Paulo.

**Acesse a agenda de cursos e eventos em:**

*<http://www.crfsp.org.br/agenda-de-eventos-2.html>*

**Acesse a Academia Virtual de Farmácia**

*<https://ecat.crfsp.org.br/>*

## PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

O CRF-SP também tem lançado uma série de materiais para que o farmacêutico possa ter informações adequadas e, principalmente, possa estar em constante atualização, para o exercício das suas atividades. Esses materiais ficam disponíveis para download no portal do CRF-SP.

## CARTILHAS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Com linguagem objetiva, as cartilhas apresentam as diferentes atribuições dos profissionais, principais atividades, Boas Práticas, além de um histórico do respectivo Grupo Técnico de Trabalho que elaborou o material. As publicações abordam as principais leis e normativas que regulamentam o segmento e também sites úteis para o exercício profissional. As cartilhas são uma ferramenta de orientação indispensável para o farmacêutico, tanto para o que está iniciando sua vida profissional, quanto ao que decide mudar de área.

## FASCÍCULOS FARMÁCIA ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

A série de fascículos "Farmácia Estabelecimento de Saúde" aborda de forma clara e didática temas como medicamentos isentos de prescrição, manejo de pacientes com hipertensão, atenção farmacêutica, dispensação, entre outros. Os fascículos receberam a chancela da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), em reconhecimento à qualidade do material.

## INFORMATIVOS TÉCNICOS

Apresentam informações específicas aos farmacêuticos clínicos e contribuem com a capacitação desses profissionais. Como exemplo, esse foi o material idealizado pelo Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Clínica.



GRUPO TÉCNICO DE  
TRABALHO DE  
FARMÁCIA CLÍNICA

- Farmacodermia
- Fast Hug e o Farmacêutico Intensivista
- Infarto Agudo do Miocárdio
- Lesão Renal
- Nutrição Parenteral

## MANUAIS DE ORIENTAÇÃO AO FARMACÊUTICO

Os manuais de orientação buscam auxiliar o desenvolvimento profissional e pessoal do farmacêutico, além de contribuir para que ele exerça seu papel como profissional da saúde com excelência.

**Acesse os Manuais de Orientação ao Farmacêutico em:**

*<http://portal.crfsp.org.br/publica%C3%A7%C3%B5es/materiais-t%C3%A9cnicos.html>*

## VÍDEOS

Os vídeos disponibilizados pelo CRF-SP possuem conteúdos técnicos sobre temas como dispensação e uso racional de medicamentos, serviços farmacêuticos, farmacovigilância, entre outros, bem como eventos realizados com temas que podem auxiliar o dia a dia do farmacêutico, além de conteúdos com linguagem mais objetivas, que o farmacêutico pode utilizar para orientar a população.

Além disso, o Conselho mantém um canal no YouTube em que são realizadas diversas atividades ao vivo como palestras e webinars, que ficam disponíveis para acesso posterior.

**Acesse os vídeos em:**

*<http://www.crfsp.org.br/publica%C3%A7%C3%B5es/v%C3%ADdeos.html>*

**Acesse o canal do Youtube em:**

*<https://www.youtube.com/c/crfspcanal>*

## ORIENTAÇÃO FARMACÊUTICA

O setor de Orientação Farmacêutica do departamento de Fiscalização do CRF-SP atua de forma integrada com a fiscalização e visa esclarecer os farmacêuticos paulistas sobre assuntos relacionados ao seu âmbito de atuação, normas vigentes e procedimentos, sendo um canal direto de comunicação com os farmacêuticos. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, por meio de telefone (11 3067-1450 – opção 7), e-mail ([orientacao@crfsp.org.br](mailto:orientacao@crfsp.org.br)) e chat on-line no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br). Também são realizados atendimentos de forma remota e presenciais, mediante convocações emitidas pelo CRF-SP, sendo ainda realizadas orientações farmacêuticas rotineiras aos profissionais durante as inspeções fiscais.

**Para acessar os procedimentos administrativos de orientação aos farmacêuticos consulte a Deliberação CRF-SP nº 12/2021**

*<http://www.crfsp.org.br/legisla%C3%A7%C3%A3o/crf-sp/delibera%C3%A7%C3%B5es.html?layout=edit&id=11864>*

## PRÊMIO PAULO MINAMI – MELHORES ALUNOS DOS CURSOS DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O reconhecimento é uma iniciativa do CRF-SP e visa homenagear o melhor aluno do curso de Farmácia de cada IES (Instituição de Ensino Superior) no Estado de São Paulo, cujo critério para a escolha do aluno recém-formado premiado é definido pela instituição e a premiação ocorre na solenidade de colação de grau, em que um representante do CRF-SP entrega um certificado e uma medalha de honra ao mérito personalizada.

## PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO FARMACÊUTICO (PAF)

Contribui com a inserção e recolocação do farmacêutico no mercado de trabalho (Bolsa de Empregos). Além disso, propicia descontos e condições exclusivas para compras de serviços e produtos (Clube de Benefícios).

**Acesse:** <http://paf.crfsp.org.br/>

## PAF EMPREGOS

Promove a aproximação entre candidatos e empregadores de diversas áreas, por meio da divulgação diária de vagas em todo o Estado de São Paulo. O CRF-SP divulga editais de concursos públicos (analisados pelo departamento jurídico) que envolvam vagas de interesse do farmacêutico, além de processos seletivos para obtenção de bolsas de estudos para residência multiprofissional, pós-graduação e especialização em todo o Estado de São Paulo.

## PAF DESCONTOS

Oferece aos farmacêuticos regularmente inscritos no CRF-SP condições especiais e descontos exclusivos de até 50% em serviços e produtos, como eletroeletrônicos, roupas, restaurantes, hotéis, pousadas, cursos de pós-graduação, clínicas, seguros e muito mais.

## PAF EMPRESAS

É um programa especial que estende vantagens e benefícios oferecidos pelos parceiros comerciais PAF às empresas de propriedade de farmacêuticos. Além disso, é voltado também àqueles que pretendem investir em seu próprio negócio no ramo farmacêutico.

## AÇÕES PARA A SOCIEDADE

### FARMACÊUTICO NA COMUNIDADE

Ação promovida pelo CRF-SP para orientar a população sobre o uso racional de medicamentos, os perigos da automedicação, a importância das medidas de prevenção, acompanhamento e controle de doenças crônicas e do farmacêutico como profissional de saúde em suas áreas de atuação. É desenvolvida exclusivamente por farmacêuticos voluntários que, além de efetuarem orientação, podem prestar serviços farmacêuticos gratuitos, como aferição de pressão arterial e glicemia capilar. A ação conta também com o auxílio de acadêmicos de Farmácia.

Para a realização da ação podem ser firmadas parcerias, por exemplo, para divulgação, ampliação do número de voluntários e aquisição de material e infraestrutura. A ação acontece em espaços públicos como praças e parques e durante as atividades não são realizados serviços por outros profissionais da saúde.

### CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Ações desenvolvidas pelo CRF-SP, com temas específicos, para orientar sobre a detecção precoce de problemas relacionados aos assuntos propostos, os fatores de risco e os meios de prevenção; incentivar a atuação do farmacêutico como educador em saúde. Podem ocorrer parcerias com outras entidades e instituições para o



desenvolvimento dessas ações. ex.: Campanha da Dengue, Zika e Chikungunya, Farmacêuticos contra o novo coronavírus.

### SEMANA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SAF)

Palestras, debates e discussões de temas relacionados à assistência farmacêutica, realizados por farmacêuticos voluntários, com o objetivo de proporcionar uma adequada informação aos estudantes (ensino fundamental e médio) e à comunidade escolar sobre os seguintes temas:

- O correto uso dos medicamentos e os perigos da automedicação;
- A diferenciação entre a dispensação e a simples comercialização de medicamentos;
- O papel do estabelecimento farmacêutico como instituição sanitária e seu papel na saúde pública;
- Prevenção à falsificação e à propaganda enganosa de medicamentos.

### PALESTRAS NA COMUNIDADE

Ação realizada em empresas, associações de bairros, unidades básicas de saúde etc. com o objetivo de orientar a comunidade sobre temas relacionados à assistência farmacêutica e demonstrar o papel do farmacêutico para a sociedade e sua importância para a prevenção, promoção e recuperação da saúde.

## FARMACÊUTICO BOM DE SANGUE

Ação realizada pelo CRF-SP, em parceria com outras entidades especializadas, que visa incentivar farmacêuticos e estudantes de Farmácia a doar sangue, além de mostrar para a população a importância deste ato.

## SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), destina-se, por sua natureza legal, à obtenção de informação pontual e específica, consoante previsto no artigo 12, inciso III, do Decreto nº 7.724/2012. Nesse contexto, foi desenvolvido para facilitar a comunicação e pedidos de acesso à informação, por qualquer pessoa, física ou jurídica.

**Para mais informações, acesse:** <http://www.crfsp.org.br/fale-conosco-main/serviço-de-informação-ao-cidadão---e-sic>

## OUVIDORIA

A Ouvidoria é uma ferramenta disponibilizada a todos no intuito da permanente busca da eficiência, eficácia e efetividade das ações do CRF-SP, que tem como missão institucional proteger a saúde da população. Tem como objetivo assegurar os direitos individuais e coletivos por meio da captação de denúncias, reclamações, solicitações, críticas, elogios e sugestões referentes aos serviços prestados garantindo ao usuário o direito à informação e à defesa de seus interesses, contribuindo para que a população receba um serviço de qualidade. Toda manifestação recebida é devidamente respondida e o sigilo sobre o nome e os dados pessoais do usuário é garantido.

**Para mais informações:** <http://www.crfsp.org.br/fale-conosco-main/ouvidoria.html>

## COMUNICAÇÃO

Para propagar a importância da assistência farmacêutica, assim como dar visibilidade às principais ações, o CRF-SP conta com veículos de comunicação como portal, redes sociais, estratégias de marketing digital, além de ações publicitárias e de assessoria de imprensa que estimulam a participação de farmacêuticos e/ou representantes do CRF-SP na imprensa.

### CANAL FARMACÊUTICO

Newsletter enviada semanalmente com informações, esclarecimentos, eventos e ações relacionadas à saúde e ao farmacêutico.

### PORTAL DO CRF-SP (WWW.CRFSP.ORG.BR)

Atualizado diariamente, conta com notícias sobre os assuntos relacionados à saúde e ao âmbito farmacêutico, serviços on-line como consulta/alteração de dados cadastrais, renovação, segunda via, impressão de débitos, formulários e outros. Além disso, é possível fazer download de publicações, acessar a programação de eventos, consultar a legislação atualizada, prestação de contas e muito mais.

### REVISTA DO FARMACÊUTICO

Publicação on-line do CRF-SP com reportagens sobre as diversas áreas da Farmácia. As edições podem ser acessadas na íntegra em:

*<http://portal.crfsp.org.br/publica%C3%A7%C3%B5es/revista-do-farmac%C3%AAutico.html>*

## REDES SOCIAIS

Mais uma forma de aproximar-se do farmacêutico com o que de mais atual há no setor.

### Siga-nos!

**Facebook:** [www.facebook.com/crfsp](http://www.facebook.com/crfsp)

**Instagram:** @crf\_sp

**Twitter:** @crfsp

**YouTube:** [www.youtube.com/crfspcanal](http://www.youtube.com/crfspcanal)

**LinkedIn:** *Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo*



## NO MUNDO VIRTUAL DAS REDES SOCIAIS TAMBÉM VALEM AS LEIS, AS REGRAS DE CONDUTA E DE ÉTICA DA VIDA REAL.

### MEÇA SUAS POSTAGENS

A liberdade de expressão é um direito de todo cidadão, mas são necessários alguns cuidados para evitar determinadas condutas que podem caracterizar crimes como injúria, calúnia e difamação, além de dano moral e falta de ética quando o ato é relacionado ao exercício profissional. Nisso se incluem também as ofensas e violações de privacidade publicadas via Twitter, Facebook e demais redes sociais.

O artigo 5º da Constituição Federal, em seu inciso X, estabelece que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. O inciso III, do artigo 141 do Código Penal, que trata dos crimes contra a honra, diz que as penas aumentam em um terço se ocorrerem "na presença de várias pessoas, ou por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria", como é o caso das mídias sociais.

Embora ainda seja discutida uma legislação para regulamentar especificamente os crimes na internet, hoje já se sabe que as regras atuais aplicadas no mundo real também valem para o virtual. Nesse contexto, mensagens publicadas em redes sociais pelos profissionais podem vir a gerar um processo administrativo no seu respectivo conselho de classe.

De acordo com o Código de Ética do Farmacêutico (Res. CFF 724/22), cabe ao profissional zelar pelo desempenho ético, mantendo o prestígio e o elevado conceito de sua profissão, devendo guardar sigilo quanto a fatos de que tenha conhecimento no exercício desta.

Além disso, conforme o art. 18 é proibido ao farmacêutico fazer declarações injuriosas, caluniosas, difamatórias ou que depreciem o farmacêutico, a profissão ou instituições e entidades farmacêuticas, sob qualquer forma. Ainda, de acordo com o art. 21 da resolução, o farmacêutico perante seus pares e demais profissionais da equipe de saúde, deve comprometer-se a manter relações cordiais com a sua equipe de trabalho, observados os preceitos éticos e empenhar-se em elevar e firmar seu próprio conceito. Declarações infundadas e maldosas a respeito de colegas, da própria profissão ou do conselho profissional, com certeza, não contribuem para o cumprimento dessas prerrogativas, além de expor o profissional a responder um processo ético.

Muitos acreditam que ocultar o nome na internet garante o anonimato. Na realidade, com os dados do IP da máquina de onde partiu a ofensa fornecidos pelo provedor da conexão é possível localizar o autor de um comentário. O meio digital possibilita essa identificação. Portanto, utilize as redes sociais com bom senso e sabedoria.

### **E DURANTE A GRADUAÇÃO?**

Para o desenvolvimento de qualquer profissão, é importante que os estudantes, durante a graduação, se envolvam com questões relacionadas à área e ampliem o espírito crítico-construtivo perante a

sociedade.

Com o mercado de trabalho cada vez mais competitivo, e com um grande número de profissionais disponíveis, todo e qualquer diferencial pode ser relevante para a conquista da vaga tão almejada.

Desta forma, esse diferencial pode começar na universidade e vai além dos estágios. É importante destacar que depende do aluno ter interesse e participar de atividades como congressos, palestras, workshops, empresa júnior, iniciação científica, trabalho voluntário e intercâmbio acadêmico. Geralmente, a universidade oferece essas atividades, contudo, elas podem ser encontradas em outras instituições. Por exemplo, o CRF-SP, por meio do Comitê Jovem, promove eventos pensados e direcionados para estudantes e farmacêuticos recém-formados. Além disso, o estudante pode participar dos diversos eventos promovidos pelo CRF-SP, desde que seguidas as normas.

### Alguns exemplos de atividades que o estudante pode participar:

- **Empresa Júnior:** Existente desde a década de 80 e, recentemente, regulamentada pela Lei nº 13.267/16, é organizada pela Brasil Júnior, Confederação Brasileira de Empresas Juniores. Ela é formada pelas federações estaduais, no caso de São Paulo, é a Federação das Empresas Juniores do Estado de São Paulo (Fejesp). Seu objetivo é promover o aprendizado prático do universitário em sua área de atuação, além de aproximá-lo do mercado de trabalho. É formada e gerida pelos próprios alunos de graduação. As universidades têm apostado no incentivo e

criação dessas empresas, pois são nelas que ocorre o surgimento de ideias inovadoras.

- **Trabalho voluntário:** é aquele realizado sem fins lucrativos com o objetivo de auxiliar alguma causa ou grupo, no caso dos farmacêuticos, pode ser realizado em diversas áreas com o objetivo de promover e assegurar saúde e bem-estar à população. Quer participar de algum? Já ouviu falar do Farmacêutico na Comunidade?
- **Intercâmbio:** é uma troca de experiências com uma realidade diferente da que o universitário vive e pode ser no campo profissional, cultural e/ou pessoal. Geralmente é realizada em outro país. Diversas empresas veem o intercâmbio como um diferencial, principalmente no que tange a capacidade de adaptação.
- **Centro Acadêmico:** é uma organização de estudantes que busca representar os estudantes e desenvolver projetos de interesse da sua comunidade. É a porta de entrada para o movimento estudantil, uma vez que compõem os Diretórios Centrais dos Estudantes (DCE), as Executivas/Federações Nacionais (No caso da Farmácia, a Executiva Nacional dos Estudantes de Farmácia, ENEFAR e a Federação Brasileira de Acadêmicos de Farmácia, FEBRAF), e por fim as Federações (Federação Internacional dos Estudantes de Farmácia, IPSF).



- **Programa de Educação Tutorial:** é um programa do Ministério da Educação, formado por estudantes sob a tutela de um professor, e realizam diversos projetos na área de ensino, pesquisa e extensão. O programa oferece bolsas para parte dos seus participantes.
- **Organização de Eventos:** desde a comissão de formatura até organização de congressos científicos, os estudantes podem ser parte ativa da realização de eventos, muitas vezes sem tutela de professores.
- **Projeto Rondon:** é uma ação coordenada pelo Ministério da Defesa, destinada a empregar soluções sustentáveis para a inclusão social e a redução de desigualdades regionais.
- **Atlética:** não apenas é saudável, mas os esportes são uma oportunidade para os estudantes desenvolverem suas habilidades físicas para os jogos, musicais para a bateria, e de organização para tornar tudo isso possível.
- **Outros:** a criatividade dos estudantes permite um universo de outras possibilidades, muitas particulares de cada universidade e sua comunidade. E onde há uma ideia ou uma demanda, novas organizações podem ser criadas, o que é em si uma grande experiência.

## OUTRAS ENTIDADES

### SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS

- Órgão que negocia as convenções coletivas de trabalho dos farmacêuticos junto aos empregadores (comércio varejista e atacadista de medicamentos, indústria, hospitais e laboratórios clínicos), como, por exemplo, a fixação do piso salarial;
- Homologa as rescisões de contrato de trabalho;
- Auxilia na recolocação profissional.



### ASSOCIAÇÕES DE FARMACÊUTICOS

- Entidades que agregam os profissionais, promovendo ações de desenvolvimento e capacitação, além de sugerir ações regionais em prol da categoria;
- Organizadas nos municípios/estados, são formadas por farmacêuticos voluntários e visam promover a profissão farmacêutica nos seus diferentes âmbitos.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Competência: fiscalizar os estabelecimentos para verificar se estão funcionando de acordo com as normas sanitárias;
- Possui também a competência legal para interditar estabelecimentos que funcionam em desacordo com a legislação;
- No âmbito federal, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).



### Principais competências:

- Coordenar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- Estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária;
- Conceder registros de produtos, segundo as normas de sua área de atuação;
- Interditar, como medida de vigilância sanitária, os locais de

fabricação, controle, importação, armazenamento, distribuição e venda de produtos e de prestação de serviços relativos à saúde, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

- Cancelar a autorização de funcionamento e a autorização especial de funcionamento de empresas, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde
- No âmbito estadual, Centro de Vigilância Sanitária (CVS);



- No âmbito municipal Coordenação de Vigilância em Saúde (Covisa) ou Vigilâncias Sanitárias, de acordo com cada município.

## SITES INTERESSANTES

**CRF-SP** – Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br)

**ABFH** – Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas – [www.abfh.org.br](http://www.abfh.org.br)

**ABFIT** – Associação Brasileira de Fitoterapia – [www.abfit.org.br](http://www.abfit.org.br)

**ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas – [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br)

**ABRACO** - Associação Brasileira de Organizações Representativas de Pesquisa Clínica - <http://www.abracro.org.br>

**Anfarmag** – Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais – <http://www.anfarmag.com.br>

**ADA** - American Diabetes Association – [www.diabetes.org](http://www.diabetes.org)

**ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - <http://portal.anvisa.gov.br/>

**APFIT** – Associação Paulista de Fitoterapia - [www.apfit.org.br](http://www.apfit.org.br)

**ATSDR** - Agency for Toxic Substances and Disease Registry - [www.atsdr.cdc.gov](http://www.atsdr.cdc.gov)

**CETESB** - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)

**CFF** - Conselho Federal de Farmácia – [www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)

**CNEN** - Comissão Nacional de Energia Nuclear – <https://www.gov.br/cnen/pt-br>

**CONAMA** - Conselho Nacional do Meio Ambiente – <http://conama.mma.gov.br/>

**CONED** - Conselho Estadual sobre Drogas – <https://justica.sp.gov.br/index.php/servicos/coned/>

**CNS** - Conselho Nacional de Saúde – <http://www.conselho.saude.gov.br>

**CTNBio** - Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – <http://ctnbio.mctic.gov.br/inicio>

**CVS** - Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo – [www.cvs.saude.sp.gov.br](http://www.cvs.saude.sp.gov.br)

**FDA** - Food and Drug Administration – [www.fda.gov](http://www.fda.gov)

**Fenafar** - Federação Nacional dos Farmacêuticos – [www.fenafar.org.br](http://www.fenafar.org.br)

**FIOCRUZ** - Fundação Oswaldo Cruz – <http://portal.fiocruz.br>

**FURP** – Fundação para o Remédio Popular –  
<http://www.furp.sp.gov.br/home/default.aspx>

**Idec** – Instituto de Defesa do Consumidor – [www.idec.org.br](http://www.idec.org.br)

**INCA** – Instituto Nacional do Câncer – [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br)

**INMETRO** – Instituto Nacional de Metrologia – [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)

**MMA** – Ministério do Meio Ambiente – <https://www.gov.br/mma/pt-br>

**MS** – Ministério da Saúde – <https://www.gov.br/saude/pt-br/>

**Ordem dos Farmacêuticos** – <https://www.ordemfarmaceuticos.pt/pt/>

**OMS** – Organização Mundial de Saúde – [www.who.int](http://www.who.int)

**OPAS** – Organização Pan-Americana da Saúde –  
<https://www.paho.org/pt/brasil>

**SBAC** – Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – [www.sbac.org.br](http://www.sbac.org.br)

**SBD** – Sociedade Brasileira de Diabetes – [www.diabetes.org.br](http://www.diabetes.org.br)

**SBRAFH** – Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de  
saúde – [www.sbrafh.org.br](http://www.sbrafh.org.br)

**Sinfar** – Sindicato dos Farmacêuticos de São Paulo – [www.sinfar.org.br](http://www.sinfar.org.br)

**Sobrafo** - Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia –  
*www.sobrafo.org.br*

**Unifar** - União Farmacêutica de São Paulo - *www.unifar.org.br*



# ENDEREÇOS E TELEFONES

[www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br)

## SEDE

Rua Capote Valente, 487 - Jd.  
América  
São Paulo - SP  
CEP 05409-001  
Tel.: (11) 3067.1450

## SECCIONAIS

**Adamantina:** Tel.: (18) 3522-2714  
**Araçatuba:** Tel.: (18) 3624.8143  
**Araraquara:** Tel.: (16) 3336.2735  
**Bauru:** Tel.: (14) 3224.1884  
**Bragança Paulista:** Tel.: (11) 4032.8617  
**Campinas:** Tel.: (19) 3251.8541 / (19) 3252.4490  
**Fernandópolis:** Tel.: (17) 3462.5856  
**Franca:** Tel.: (16) 3721.7989  
**Guarulhos:** Tel.: (11) 2468.1501  
**Jundiaí:** Tel.: (11) 4586.6065  
**Marília:** Tel.: (14) 3422.4398  
**Osasco:** Tel.: (11) 3682.2850 / (11) 3685.9063  
**Piracicaba:** Tel.: (19) 3434.9591 / (19) 3434.9591  
**Presidente Prudente:** Tel.: (18) 3223.5893  
**Ribeirão Preto:** Tel.: (16) 3911.9016 / (16)  
3911.5054  
**Santo André:** Tel.: (11) 4437.1991 / (11) 4990.7449  
**Santos:** Tel.: (13) 3233.5566  
**São João da Boa Vista:** Tel.: (19) 3631.0441  
**São José do Rio Preto:** Tel.: (17) 3234.4043 / (17)  
3234.4971  
**São José dos Campos:** Tel.: (12) 3921.4644 / (12)  
3942.2792

**Sorocaba:** Tel.: (15) 3233.8130 / (15)  
3233.3022

## SECCIONAL NA CAPITAL

**Zona Sul:** Tel.: (11) 5181.2770

## REGIÕES ATENDIDAS POR DELEGADOS REGIONAIS

**Dracena**  
**Avaré**  
**Barretos**  
**Loana**  
**Mogi das Cruzes**  
**Itapeva**  
**Seccional Centro**  
**Seccional Zona Leste**

Saiba mais em: <http://www.crfsp.org.br/institucional/seccionais.html>



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**

Sede: Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - São Paulo-SP - CEP 05409-001

Fone (11) 3067.1450 – [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br)